



**DECRETO Nº 33.469, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 .**

**Dispõe sobre a lotação dos servidores ocupantes de cargos em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e dá outras providências** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 22, § 3º, 23, § 1º, inciso III, alínea "c", 24, § 1º, 39, 72, § 4º, 73, 74 e 76 da Lei Complementar nº 160/2026;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 160/2026 atribui ao Chefe do Poder Executivo competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização interna dos órgãos da Administração Direta, inclusive quanto à lotação e à vinculação funcional interna dos servidores ocupantes de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação integra a Administração Direta como órgão de políticas sociais básicas, possui as finalidades e competências estabelecidas no art. 39 da Lei Complementar nº 160/2026 e necessita definir a lotação interna dos servidores comissionados de acordo com as unidades e os setores de sua estrutura administrativa; DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam os servidores ocupantes de cargos em comissão relacionados no Anexo Único deste Decreto lotados nas respectivas unidades ou setores da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED nele indicados.

**Parágrafo Único** - A lotação prevista no caput está em conformidade com a estrutura administrativa da SEMED, com as finalidades e competências institucionais definidas no art. 39 e com a distribuição funcional autorizada pelo art. 72, § 4º, da Lei Complementar nº 160/2026.

**Art. 2º** - Este Decreto limita-se à lotação interna dos servidores comissionados na estrutura administrativa da SEMAD e não constitui ato de nomeação, exoneração ou provimento em cargo em comissão, nem substitui ou modifica os respectivos atos individuais de nomeação.

**Art. 3º** - Os servidores relacionados no Anexo Único exercerão as atribuições próprias dos respectivos cargos em comissão de modo compatível com a área de atuação e com as competências legais e regulamentares da unidade ou do setor em que estiverem lotados, nos termos dos arts. 73, 74 e 76 da Lei Complementar nº 160/2026.





**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotarão, no âmbito de suas competências, as providências necessárias à execução deste Decreto e à atualização dos registros funcionais.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de agosto de 2026.

---

Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO INTEGRANTE AO DECRETO Nº 33.469/2026**

| NOME                              | CARGO                        | LOTAÇÃO                                    |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|
| Daniella Fachetti Horta           | Secretária Municipal         | Secretaria Municipal                       |
| Claudia Fachetti Barros           | Secretária Municipal Adjunta | Secretaria Adjunta Pedagógica              |
| Cidimar Andreatta                 | Secretário Municipal Adjunto | Secretaria Adjunta de Administração        |
| Filype Feres Domingos             | Assessor Técnico             | Assessoria Técnica                         |
| Angela Maria Machado dos Santos   | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Movimentação de Pessoal   |
| Carlos Roberto Mariano dos Santos | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Movimentação de Pessoal   |
| Felipe Augusto Gomes de Oliveira  | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Alimentação e Desnutrição |
| Ismaylon Ripardo Campos           | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Controle de Frota         |
| Jorge Luiz da Silva               | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Alimentação e Desnutrição |
| Sandra Maria Torezani Mansur      | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Movimentação de Pessoal   |
| Maria Izabela Chesquini           | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Movimentação de Pessoal   |
| Manuela Mendes Negrelli           | Assistente Técnico           | Coordenadoria de Movimentação de Pessoal   |
| Geilson de Oliveira               | Coordenador                  | Coordenadoria de Serviços de Conservação   |
| Guia Marim Ribon Alves da Costa   | Coordenador                  | Coordenadoria de Movimentação de ASG       |
| José Domingos Rebonato            | Coordenador                  | Coordenadoria de Projetos e Obras          |
| Julia Pereira Gobbi               | Coordenador                  | Coordenadoria de Alimentação e Desnutrição |
| Gabriel Cavalcante Leite          | Coordenador                  | Coordenadoria de Patrimônio                |
| Tallyta Rigo Onorio               | Coordenador                  | Coordenadoria de Planejamento e Orçamento  |
| Rodrigo Iglesias Rocha            | Coordenador                  | Coordenadoria de Controle de Frota         |
| Wanderson de Almeida Neves        | Superintendente              | Superintendência de Alimentação Escolar    |
| Ana Paula Caser                   | Superintendente              | Superintendência de Projetos               |





|                              |                 |                                      |
|------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Julia da Costa e Costa       | Superintendente | Superintendência Administrativa      |
| Jefferson Batista dos Santos | Superintendente | Superintendência de Recursos Humanos |

